DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1979

Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 116, de 02 de setembro de 2024

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Fernanda Silva Araújo, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares a Servidora Fernanda Silva Araújo, mat. 0175, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de: abril de 2023 a abril de 2024, com direito ao gozo no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 2565/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 02 de setembro de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 40335461